

## ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU



**FUNDADA EM 08-07-1962**  
Rodovia Marechal Rondon, km 336  
Chácaras Bauruenses  
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340  
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

### CONSELHO DELIBERATIVO

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE MARÇO DE 2015

#### CONSELHO DELIBERATIVO DA ALBB

Em **26 de março de 2015**, em primeira convocação às dezenove horas e trinta minutos reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo desta associação, na sala de reunião dos Conselhos, localizada na sede social da Associação Luso Brasileira de Bauru, sita na Rodovia Marechal Rondon, km 336, Bauru, SP, nesta cidade de Bauru, estado de São Paulo, em caráter **ORDINÁRIO** para, nos termos da convocação datada de **19 de março de 2015** apreciarem e, eventualmente deliberarem as seguintes matérias: **1) RATIFICAR a votação eletrônica que aprovou o aumento da taxa de manutenção a ser praticada a partir de 1º de março de 2015 nos termos proposto pela Diretoria Executiva, com parecer favorável do Conselho Fiscal.** **2) Apreciar e deliberar sobre o recurso interposto pelo associado VALDEMIR ANTÔNIO NICOLINI, título nº 9082, contra a pena que lhe fora imposta nos autos da sindicância nº 004/2014, observado que, em razão do impedimento legal do Presidente do Conselho Deliberativo atuará como relator do recurso o vice-presidente deste Conselho Deliberativo;** **3) Apreciação e deliberação sobre o relatório final dos membros da comissão de avaliação, assessoria e orientação à Diretoria Executiva;** **4) Apreciar e deliberar acerca da extinção da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO À DIRETORIA EXECUTIVA, instituída pelo Conselho Deliberativo da Associação Luso Brasileira de Bauru, na reunião de 20-2-2014 nos termos seguintes: "fica neste ato, em regime de exceção e por prazo indeterminado, instituída comissão de avaliação, assessoria e orientação à Diretoria Executiva";** **5) Apreciar proposta desta presidência de: tornar obrigatório o envio pela Diretoria Executiva de FLUXO DE CAIXA BIMESTRAL até o dia 15 dos meses ímpares, retroativo aos dois bimestres anteriores para apreciação deste Conselho;** **6) Apreciar proposta do Conselheiro Antônio Carlos Azevedo dos Santos: "tornar obrigatório reajuste anual das taxas de manutenção conforme algum índice de preços oficial (IGPM, por exemplo);** **7) Apreciar proposta do Conselheiro César Augustus Giaretta Dória Vieira para envio de cartas para a Diretoria Executiva para os seguintes fins: a) Prestar informações ao Conselho Deliberativo, no prazo de quinze dias, quanto ao PLANO ANUAL DE GESTÃO previsto no artigo 74 do Estatuto da ALBB; b) Prestar informações ao Conselho Deliberativo, no prazo de quinze dias, quanto à situação atual do envio de proposta da CONCILIG acerca do término do ginásio de esportes; c) Prestar informações ao Conselho Deliberativo, no prazo de quinze dias, quanto às medidas efetivamente adotadas em relação aos vícios apresentados pelas obras erigidas na ALBB (sauna, academia, salão social e outras, se, o caso); d) Prestar informações quanto às medidas adotadas em relação à construtora VICTOR JACOB GIANEZI ME; e) Prestar informações quanto ao sistema de informatização da ALBB notadamente se a empresa contratada para esse fim terminou o trabalho iniciado.** Estiveram presentes conforme registro no livro de presenças do Conselho Deliberativo, fl. **50 (anverso)**, os conselheiros deste Deliberativo, participando, assim, desta reunião ordinária: **1) CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (7311-0); 2) ANDRÉ GUSTAVO ZWICKER (5482) 3) JOSÉ ROBERTO DE ARAÚJO (6428); 4) JOSÉ LUIZ CALVET DE PAIVA CARVALHO (2679); 5) ANTONIO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS (90159); 6) REINALDO CESTARI CREPALDI (9090); 7) JOSÉ CARLOS MARTINS COELHO (6869); 8) JOSÉ ÂNGELO OLIVA (7663); 9) JOSÉ DA SILVA MARTHA NETO (90036); 10) JORGE LELIS PINHOLI (5531); 11) FERNANDO ALBERTINI CORNÉLIO (2380); 12) GILBERTO ANTONIO SPEROTTO (8880); 13) CLÁUDIO MARTIUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA (9440). Justificaram antecipadamente a ausência os conselheiros: **PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB (7297); ARI JOSÉ SOTERO (6659); WALDIR MESSIAS MEIRELLES (8752).** Deu-se início à reunião tendo sido iniciados os trabalhos pelo presidente do Conselho Deliberativo **CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA**, que agradeceu a presença de todos, convidando, ato contínuo, todos os presentes para saudarem os pavilhões. Verificada a presença mínima necessária e, estando o Conselho Deliberativo reunido em número de conselheiros suficientes para deliberações (**quórum de 76%**), por votação unânime foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior. Colocado em discussão o item "1" da pauta, foi **RATIFICADA** por unanimidade dos presentes a votação eletrônica que aprovou o aumento da taxa de manutenção a ser praticada a partir de 1º de março de 2015 nos termos proposto pela Diretoria Executiva, com parecer favorável do Conselho Fiscal. Na sequência dos trabalhos, colocado em discussão o item "2" da pauta: apreciar e deliberar sobre o recurso interposto pelo associado VALDEMIR ANTÔNIO NICOLINI, título nº 9082, contra a pena que lhe fora imposta nos autos da sindicância nº 004/2014, em razão do impedimento legal do Presidente do Conselho Deliberativo atuou como relator do recurso o vice-presidente deste Conselho Deliberativo, **GILBERTO ANTÔNIO SPEROTTO**, que tomando por base as razões recursais; mantido o relatório da sindicância, **pelo seu voto acolhe o recurso para o fim de reduzir a sanção imposta para 15 (quinze dias) de suspensão.** Colocada em discussão e votação a matéria, por maioria foi acolhido o recurso para reduzir a sanção imposta para **30 (trinta) dias de suspensão****

**ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE BAURU**



**FUNDADA EM 08-07-1962**  
Rodovia Marechal Rondon, km 336  
Chácaras Bauruenses  
Fones 14. 3313-9565 – 3234-2340  
Bauru, SP – 17048-690 – Brasil

**CONSELHO DELIBERATIVO**

consideradas as disposições estatutárias vigentes e a gravidade do fato, devendo a Diretoria Executiva adotar as providências administrativas e estatutárias para efetivo cumprimento da pena. Colocados em discussão os itens "3" e "4" da pauta, quais sejam: o relatório final dos membros da comissão de avaliação, assessoria e orientação à Diretoria Executiva, ficou aprovado o relatório apresentado por aludida comissão, **notadamente nas diretrizes ali traçadas**, todavia, em relação à proposta de sua extinção, **por unanimidade dos presentes foi deliberado pela manutenção da comissão que deverá nesta segunda etapa de seus trabalhos acompanhar os trabalhos da atual Diretoria Executiva para o fim de cobrar a implementação das diretrizes sugeridas pela comissão. Fica assim mantida a comissão que continuará com as prerrogativas que lhe foram delegadas e servirá de elo entre este Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva.** Diante da decisão adotada pelo Conselho Deliberativo pelo presidente com aprovação dos presentes foram retirados de pauta os itens "5" e "7" que ficarão ao critério da comissão na continuidade de seus trabalhos que devem ser retomados o mais breve possível. Colocado em discussão o item "6" da lavra do Conselheiro Antônio Carlos Azevedo dos Santos: *"tornar obrigatório reajuste anual das taxas de manutenção conforme algum índice de preços oficial (IGPM, por exemplo)"* por unanimidade a matéria ficou sobrestada para próxima reunião, devendo a comissão colher a opinião da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal quanto a data base dos reajustes e respectivo índice. Nada mais a ser discutido ou deliberado, foi declarada encerrada a reunião, com saudação às bandeiras. Eu **JORGE LELIS PINHOLI** (\_\_\_\_\_), 1º secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e presidente do Conselho Deliberativo.

Bauru, 26 de março de 2015.

**CÉSAR AUGUSTUS GIARETTA DÓRIA VIEIRA**  
PRESIDENTE

**JORGE LELIS PINHOLI**  
1º SECRETÁRIO